



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Santo Antônio da Platina, 08 de fevereiro de 2010.

Ofício NRTPPPNP nº 119/2010 - A

Ilmo. Senhor:

Considerando o teor dos ofícios 55/2009 e 64/2009 desta Câmara Municipal que respondem à recomendação administrativa contida no ofício 350/2009-A deste Núcleo, no sentido de se extinguir o cargo comissionado de secretário executivo, verifica-se que embora não mais exista o cargo comissionado de secretário, foram criados outros cargos da mesma natureza e que não se amoldam ao que se denomina cargo em comissão. Esses cargos são: assessor de secretaria e assessor de comunicação.

Desse modo, referidos cargos também não podem continuar figurando na estrutura dessa Câmara, razão pela qual se recomenda o seguinte:

I – Sejam extintos os cargos de assessor de secretaria e assessor de comunicação;

II – Seja feita a adequação do nome do cargo de assessor de gabinete para “assessor da presidência”, que deve ser preenchido por profissional com curso superior em direito, se o mesmo for necessário;

III – Seja feita a identificação do veículo da Câmara, afixando-se distintivo em suas portas laterais para que não trafegue como veículo particular, uma vez que já existe denúncia neste Núcleo acerca de desvio de finalidade na utilização de tal veículo;

IV – Seja enviada a publicação da exoneração do servidor Fernando Cesar Ventura, que ocupava o cargo comissionado de “secretário”, o qual foi extinto;



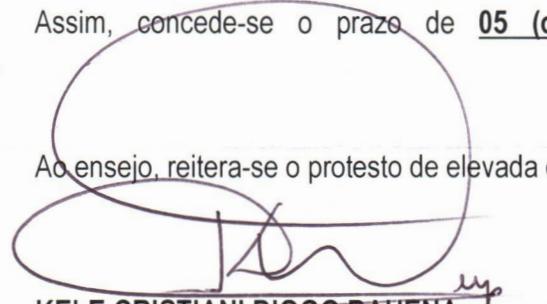
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

V – Ainda, seja informado se o referido servidor ainda ocupa algum cargo nessa Câmara, informando-se os requisitos necessários para investidura no cargo.

Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para resposta a estas recomendações.

Ao ensejo, reitera-se o protesto de elevada estima e distinta consideração.


KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
GILMAR EGIDIO PEREIRA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Itararé/PR